LEI N.º 1.333/2023

"DISPOE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 9.608 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 NO MUNICÍPIO DE MIRANATE DA SERRA-RO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se Serviço Voluntário para os fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a Instituição Privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência a pessoa.

Parágrafo Único - O Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza Trabalhista, Previdenciária ou afins.

Art. 2º O Serviço Voluntário será exercido mediante a celebração de Termo de Adesão entre a entidade Pública ou Privada e o prestador do Serviço Voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O Voluntário fará jus a uma ajuda de custo para cobrir despesas com alimentação, transporte e demais custos decorrentes do serviço voluntário.

Art. 4º Será realizado credenciamento através de processo seletivo para participação do Programa Municipal de Voluntariado.

Art. 5º A carga horária, especificação dos serviços Voluntários e valores da ajuda de custo serão regulados mediante elaboração de Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 21 de julho de 2023.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Lei Nº 1.333/2023

Voluntário

Cargo	Atribuições	Escolaridade
Auxiliares na Limpeza Escolar	Executar trabalhos de limpeza em geral nos edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coleta do lixo, pátios, escritórios, instalações, salas de aula e outros serviços estabelecidos pelo Gestor da Instituição.	Ensino Fundamento Incompleto
Auxiliares na Cozinha Escola	Executa trabalhos na preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedimento a coleta e a lavagem das bandejas, talheres e outros serviços estabelecidos pelo Gestor da Instituição.	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliares de Pátio Escolar	Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horário; ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio ás atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livre e outros serviços estabelecidos pelo Gestor da Instituição.	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Portão Escolar	Responsável pela segurança escolar nos horários de funcionamento, devido ao controle de acesso à escola, bem como está prestando informações aos alunos sobre situações e locais acidentais que eventualmente existem no ambiente. Entregar os alunos	Ensino Fundamental Incompleto

	aos pais e, quando necessário, transmitem recados, cuidar do bom funcionamento do portão escolar na hora da entrada e da saída e outros serviços estabelecidos pelo Gestor da Instituição.	
Auxiliares no Serviço de Monitores Transporte Escolar	Responsável pela segurança de crianças nos transportes escolares, garantir que não haja mau comportamento ou riscos à segurança durante o trajeto com alunos e outros serviços estabelecidos pelo Setor responsável pelo Transporte Escolar da SEMECE.	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliares de Monitor de Laboratório de Informática Escolar	Realizar a monitoria aos alunos em laboratório de informática, apoiar ao uso de tecnologia da informação nos departamentos e de equipamentos audiovisual. Ajuda na manutenção de equipamentos, ensinar sobre gerenciamento de rede, hardware e software e outros serviços estabelecidas pelo Gestor da Instituição.	Ensina Médio Completo e Curso de Informática
Auxiliares de Sala na Educação Infantil	Auxiliar as crianças a desenvolverem autonomia. Ajudando-os com tarefas como: higiene básica, dar refeições e aplicar atividades estimulantes. Em seu dia a dia, Realiza tarefas como: Organização de brinquedos e demais itens das classes e outros serviços estabelecidas pelo Gestor da Instituição.	Ensino Médio Completo
Auxiliares nos Servidores de Cuidador/Mediador de Alunos com Necessidades Especiais	O cuidador alunos com suas necessidades especiais desempenha funções em parceria com o professor. Ele deve ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola, auxiliar no processo de aprendizado, ler e escrever pelo aluno, caso ele não possua autonomia intelectual ou motora para isso e outros atividades estabelecidas pelo	Ensina Médio Completo

	Gestor da Instituição.	
Auxiliares de Reforços no Ensino Fundamental	Executar aulas de reforço escolar nas formas de auxiliar os alunos a compreender efetivamente os conteúdos que foram passadas dentro de sala de aula, de acordo com Plano de Reforço da turma feito pelo professor titular ou Equipe Pedagógica. Deve auxiliar também, na fixação e na aplicação prática do conteúdo já estudado e outros Atividades Pedagógicas estabelecidas pelo Equipe Gestora da Escola.	Pedagogia ou estar cursando 4º período de Pedagogia no mínimo.
Auxiliar de atividades culturais.	Executar atividades de cunho artístico e cultural, como aulas de dança, música, teatro e outras atividades afins.	Ensino médio completo/cursando licenciaturas, artes, pedagogia
Auxiliar de Atividades esportivas.	Executar atividades de cunho esportivo e recreativo como jogos de xadrez, dama, futebol, voleibol e outras atividades afins.	Ensino médio completo/cursando licenciaturas em educação física ou pedagogia.
Auxiliar de atividades de campo.	Executar atividades de cunho agrícola e ambiental (horta, viveiro, jardinagem, artesanato, reciclagem, palestras sobre questões ambientais e outras atividades afins .	Ensino médio/técnico agrícola ou cursando licenciaturas na área pedagógica.

Evaldo Duarte Antonio

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1333/2023**	**21/07/2023**

Processo | Documento

ID: **47689**
CRC: **11679C50**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT**
Criação: **21/07/2023 10:26:25** Finalização: **21/07/2023 10:28:06**

MD5: **3BEC2868079F39AB075E5CC3DA9744F0**
SHA256: **4B94957EA14C61E2DB4E6DC4759AD3B51563B8ABA9D4AC2DB821130995F86CD8**

Súmula/Objeto:
"DISPOE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 9.608 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 NO MUNICÍPIO DE MIRANATE DA SERRA-RO"

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	21/07/2023 10:27:22

ASSUNTOS

Lei ordinária	21/07/2023 10:27:29

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	21/07/2023 10:44:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	22/07/2023 12:56:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 47689 e o CRC 11679C50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

24 JUL. 2023 - 7 AGO. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 0349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

24 JUL. 2023 - 7 AGO. 2023

PUBLICADO

Davane Damasceno de Souza
Secretaria do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023